

de São Paulo

matrícula

28.377

ficha

01

São Paulo, 28 de Dezembro de 19 78

Predio e terreno situados à Rua Auri Verde, nº 1.987, no Ipiranga. - 18º - Subdistrito, medindo o terreno 12,00m. de frente para a referida Rua Auri Verde, por 50,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 12,30m., encerrando a área de 607,50m²., confrontando de ambos os lados e nos fundos com terrenos da União Mutua Companhia Construtora de Credito Popular S/A., ficando esse terreno localizado a 33,00m. de distancia da esquina com a Rua Aragarças, a esquerda de quem, vindo por esta, caminha em direção ao terreno.

PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM BRANCO, brasileiro, proprietário, casado com CANDIDA ELIAS BRANCO, brasileira, de prendas domestica, domiciliados nesta Capital, à Rua Auri Verde, nº 1.987.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 71.123 deste em 18/10/1.958

CONTRIBUINTE: 050.220.0003-2

O OFICIAL

R. 1/ M. 28.377 Em 28 de Dezembro de 1.978

Por carta de Adjudicação de 27 de Novembro de 1.973, passada pelo escrivão substº Antonio Carlos B. de Mesquita, do Cartório do 2º Ofício Distrital e assinada pelo MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Distrital, Dr. Adauto Alonso Silvinho Suannes, ambos do Ipiranga, Comarca da Capital, Processo nº 1.019/73, o Espolio da proprietária CANDIDA ELIAS BRANCO, transmitiu a título de Adjudicação, homologada por sentença de 12 de Novembro de 1.973, ao viúvo-meeiro e único herdeiro JOAQUIM BRANCO, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$69.025,00.

SELMA M. O. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

Av.02/M.28.377 em 27 de março de 1989

Da certidão de óbito de 04 de fevereiro de 1988, do Cartório de Registro Civil do 26º Subdistrito Vila Prudente, desta Capital, termo nº 16.240, as fls. 09 do Lº C-28, e da escritura de 20 de janeiro de 1989, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Lº 3737, fls.270, consta que JOAQUIM BRANCO faleceu em 01 de fevereiro de 1988.

ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

* * *

matrícula
28.377

ficha
01
verso

Av.03/M.28.377 em 27 de março de 1989

Da mesma escritura mencionada na Av.2 desta, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente confronta do lado direito de quem da rua olha do pré, digo rua o olha com o prédio nº 2005, do lado esquerdo com o imóvel nº 1963, ambos da Rua Auri Verde, e nos fundos com a União Mútua Companhia Construtora de Crédito Popular S/A.

Roberto N. Watanabe
ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

* * *

R.04 /M.28.377 em 27 de março de 1989

Pela mesma escritura mencionada na Av.2 desta, o ESPÓLIO de JOAQUIM BRANCO, CPF 034.370.208-89, representado por seu inventariante, VALTER BRANCO, brasileiro, casado, do comércio, RG 10.913.569-SP, CIC 034.370.208-89, domiciliado nesta Capital, na Rua Sarambe nº 29, nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu por VENDA feita a ADERITO ANTONIO FELIX, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei... 6515/77, com MARIA HERMINIA GOMES FELIX, do lar, portugueses, portadores das cédulas de identidade para estrangeiros RNE nºs W-363.529-Z e W-398.441-6 SE/DPMAF, respectivamente, CIC em comum 216.956.608-20, domiciliado nesta Capital, na Rua Armando Dias nº 106; JOSÉ MAURO LOPES, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com DOROTI BIONDO LOPES, do lar, ambos brasileiros, RG nºs 4.837.223-SP e 6.718.656-SP, respectivamente, CIC em comum 053.663.308-82, domiciliados nesta Capital, na Rua São Carlos do Pinhal nº 79, aptº 93, pelo preço de NCZ\$10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Roberto N. Watanabe
ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

* * *

R.05/M.28.377 em 07 de maio de 1.997

D.A.C.S.

Por escritura lavrada aos 03 de abril de 1.997, pelo 4º Serviço Notarial da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado livro 224, fls. 151, os proprietários, ADERITO ANTONIO FELIX e sua mulher MARIA HERMINIA GOMES FELIX; e JOSÉ MAURO LOPES, e sua mulher DOROTI BIONDO LOPES, domiciliados à Rua Treze de Maio, nº 1.240, aptº 72, Bela Vista, nesta Capital, todos já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ROBERTO NEUKAMP, industrial, RG nº 1024138016-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 098.519.680-72, casado pelo regime da comunhão de

continua na ficha 02

matrícula

28.377

ficha

02

o substituto
São Paulo, 28 de dezembro de 1.978

bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA NEUKAMP, tecelã, RG-
nº 3060193327-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 527.814.700-82,
brasileiros, domiciliados à Rua Auriverde, nº 2.003, nesta
Capital, pelo preço de R\$50.000,00, o imóvel objeto desta
matrícula.

NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * *

R-6/M.28.377 em 1º de agosto de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 424.762

Do Ofício nº1309/08/DRF/CXL/Gabinete, datado de 17 de junho
de 2008, completado com ofício nº 1656/08/DRF/CXL/Gabinete,
datado de 14 de julho de 2008, expedidos pela Delegacia da
Receita Federal, de Caxias do Sul - RS, com endereço na Rua
Desembargador Armando Azambuja, nº 150, Caxias do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, verifica-se que, nos termos do
art. 64, caput e §§, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de
1997, foi **ARROLADO** no processo nº 11020.003174/2008-78, o
imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ROBERTO
NEUKAMP**, já qualificado. A ocorrência de alienação,
transferência ou operação deste bem, deverá ser comunicada
a referida unidade da Secretaria da Receita Federal no
prazo de 48 horas.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M.28.377 em 29 de maio de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 598.846 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Do requerimento datado de 12 de maio de 2015, e do Auto de Regularização nº
2009/09720-00, emitido em 18 de março de 2001, pela Prefeitura do Município
de São Paulo, SP, e respectivo projeto, verifica-se que o prédio nº 1.987 da Rua
Auri Verde, imóvel objeto desta matrícula, foi reformado e regularizado,
passando a constituir um prédio (categoria de uso C2.8 S2.8, em zona de uso
Z6-034) com área total construída de 492,00m², que conservou o nº 1.987 da
referida Rua Auriverde; tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos
relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº nº
001462015-88888033, emitida em 06 de maio de 2015, pela Secretaria da
Receita Federal do Brasil, confirmada via INTERNET em 20 de maio de 2015,
neste Registro de Imóveis.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula

28.377

ficha

02

verso

R-8/M-28.377 em 04 de agosto de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 625.363. (CÉDULA DE CRÉDITO).

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 497.103.157, emitida em 24 de junho de 2016, o proprietário **ROBERTO NEUKAMP**, administrador, RG nº 1024138016-RS, CPF nº 098.519.680-72, e sua mulher **MARIA NEUKAMP**, administradora, RG nº 3060193327-RS, CPF nº 527.814.700-82, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Theodoro Biazus, nº 148, apto 32, na cidade de Caxias do Sul, RS, deram em **HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/4499-70, com sede na Avenida Jabaquara, nº 424, 3º andar, Mirandópolis, Gecor 4971, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida constituída por **VLADOS INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.162.137/0001-37, com sede na Rua Auri Verde, nº 2003, Vila Carioca, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, no valor de **R\$2.552.428,42**, que será paga em parcelas no valor de R\$56.708,66, com taxa efetiva de 1,66% ao mês e taxa efetiva de 21,84% ao ano, vencendo a primeira parcela em 23 de setembro de 2016 e a última em 23 de maio de 2024, com as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

R-9/M-28.377 em 22 de dezembro de 2016

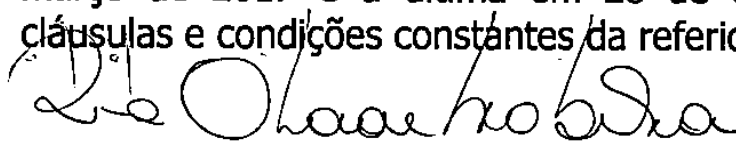
PROTOCOLO OFICIAL Nº 633.474. (CÉDULA DE CRÉDITO).

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 497.103.305, emitida em 1º de dezembro de 2016, os proprietários, **ROBERTO NEUKAMP**, administrador, RG nº 1.024.138.016-SSP/RS, CPF nº 098.519.680-72, e, sua mulher, **MARIA NEUKAMP**, pensionista, RG nº 3.060.193.327-SJS/RS, CPF nº 527.814.700-82, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Theodoro Biazus, nº 148, ap. nº 32, na cidade de Caxias do Sul, RS, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/4499-70, com sede em Brasília, DF, por sua Dependência Gecor Ing São Paulo/SP, para garantia da dívida constituída por **VLADOS INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.162.137/0001-37, com sede na Rua Auri Verde, nº 2.003, Vila Carioca, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, no valor de **R\$314.473,27**, que será paga em parcelas no valor de R\$13.295,40, com taxa efetiva de 2,69% ao

continua na ficha 03

São Paulo, 28 de dezembro de 1978

mês e taxa efetiva de 37,51% ao ano, vencendo a primeira parcela em 28 de março de 2017 e a última em 28 de outubro de 2020, e com as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula.



Rita de Cássia Oldal Scabora

Escrevente Autorizada

AV-10/M-28.377 em 29 de maio de 2017

PROTOCOLO OFICIAL n.º 642.909 (ADITAMENTO).

Por instrumento particular datado de 5 de maio de 2017, entre partes, na qualidade de garantidores, **ROBERTO NEUKAMP**, administrador, RG n.º 1.024.138.016-SSP/RS, CPF n.º 098.519.680-72, e sua mulher **MARIA NEUKAMP**, pensionista, RG n.º 3.060.193.327-SJS/RS, CPF n.º 527.814.700-82, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Theodoro Biazus, n.º 148, ap. n.º 32, na cidade de Caxias do Sul, RS, na qualidade de credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0871-06, com sede na cidade de Brasília, por sua Agência Sacoman - SP, prefixo 1203-3, e, na qualidade de devedor, **VLADOS INDUSTRIA DE VÁLVULAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.162.137/0001-37, com sede na Rua Auri Verde, n.º 2.003, Vila Carioca, na cidade de São Paulo, SP, de pleno e comum acordo aditaram a Cédula de Crédito Bancário n.º 497.103.305, que deu origem ao R-9 desta matrícula, para efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$362.402,23, posição em 5 de maio de 2017. Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida em 40 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor nominal de R\$15.655,98, vencíveis a primeira em 28 de julho de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 28 de outubro de 2020 todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.



Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV-11/M-28.377 em 29 de maio de 2017

PROTOCOLO OFICIAL n.º 643.196 (ADITAMENTO).

Por instrumento particular datado de 5 de maio de 2017, entre partes, na

continua no verso

matrícula

28.377

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

03

verso

qualidade de garantidores, **ROBERTO NEUKAMP**, administrador, RG nº 1.024.138.016-SSP/RS, CPF nº 098.519.680-72, e sua mulher **MARIA NEUKAMP**, pensionista, RG nº 3.060.193.327-SJS/RS, CPF nº 527.814.700-82, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Theodoro Biazus, nº 148, ap. nº 32, na cidade de Caxias do Sul, RS; na qualidade de credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0871-06, com sede na cidade de Brasília, por sua Agência Sacoman - SP, prefixo 1203-3, e, na qualidade de devedor, **VLADOS INDÚSTRIA DE VALVULAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 61.162.137/0001-37, com sede na Rua Auri Verde, nº 2.003, Vila Carioca, na cidade de São Paulo, SP, de pleno e comum acordo aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 497.103.157, que deu origem ao R-8 desta matrícula, para efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$2.832.862,77, posição em 5 de maio de 2017. Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida em 83 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor nominal de R\$64.925,73, vencíveis a primeira em 23 de julho de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 23 de maio de 2024 todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.


Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV-12/M-28.377 em 02 de janeiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL nº 657.282 (ADITAMENTO).

Do instrumento particular datado de 15 de dezembro de 2017, entre partes, na qualidade de garantidores, **ROBERTO NEUKAMP**, administrador, RG nº 1.024.138.016-SSP/RS, CPF nº 098.519.680-72, e sua mulher **MARIA NEUKAMP**, pensionista, RG nº 3.060.193.327-SJS/RS, CPF nº 527.814.700-82, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Theodoro Biazus, nº 148, ap. nº 32, na cidade de Caxias do Sul, RS; na qualidade de credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0871-06, com sede na cidade de Brasília, por sua Agência Sacoman - SP, prefixo 1203-3, e, na qualidade de devedor, **VLADOS**

continua na ficha 04

São Paulo, 28 de dezembro de 1978

INDÚSTRIA DE VÁLVULAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 61.162.137/0001-37, com sede na Rua Auri Verde, nº 2.003, Vila Carioca, na cidade de São Paulo, SP, de pleno e comum acordo aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 497.103.305, que deu origem ao R-9 desta matrícula, para efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$443.140,17, posição em 15 de dezembro de 2017. Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida em 108 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor nominal de R\$8.627,89, vencíveis a primeira em 16 de janeiro de 2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 16 de dezembro de 2027 todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, bem como o seu aditivo em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

M. F. Sottano Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-13/M-28.377 em 02 de janeiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL nº 657.281 (ADITAMENTO).

Do instrumento particular datado de 15 de dezembro de 2017, entre partes, na qualidade de garantidores, **ROBERTO NEUKAMP**, administrador, RG nº 1.024.138.016-SSP/RS, CPF nº 098.519.680-72, e sua mulher **MARIA NEUKAMP**, pensionista, RG nº 3.060.193.327-SJS/RS, CPF nº 527.814.700-82, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Theodoro Biazus, nº 148, ap. nº 32, na cidade de Caxias do Sul, RS; na qualidade de credor, **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0871-06, com sede na cidade de Brasília, por sua Agência Sacoman - SP, prefixo 1203-3, e, na qualidade de devedor, **VLADOS INDÚSTRIA DE VÁLVULAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 61.162.137/0001-37, com sede na Rua Auri Verde, nº 2.003, Vila Carioca, na cidade de São Paulo, SP, de pleno e comum acordo aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 497.103.157, que deu origem ao R-8 desta matrícula, para efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$3.209.795,89, posição em 15 de dezembro de 2017. Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida em 108 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor nominal de R\$62.485,90, vencíveis a primeira em 16 de

continua no verso

matrícula
28.377

ficha
04
verso

janeiro de 2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 16 de dezembro de 2027 todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, alterado o percentual de garantia de créditos registrados em cobrança estipulado no aditivo de 5 de julho de 2016, sendo estabelecida a obrigação de manutenção do percentual de 4% em de créditos registrados em cobrança, sem a especificação de títulos, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, bem como o seu aditivo em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.14/28.377 - PREMONITÓRIA - Averbado em 18 de janeiro de 2021 - Protocolo nº 727.985 de 28/12/2020 - Por certidão datada de 15 de dezembro de 2020, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, verifica-se que em 27 de novembro de 2020, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº 1005588-43.2020.8.26.0010, em que são partes: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91 (exequente); e **KATIELLI NYLAND NEUKAMP**, CPF nº 825.240.090-68; **MARIA NEUKAMP**, CPF nº 527.814.700-82; **RICARDO NEUKAMP**, CPF nº 753.383.270-15; **ROBERTO NEUKAMP**, CPF nº 098.519.680-72; e **VLADOS INDUSTRIA DE VALVULAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 61.162.137/0001-37 (executados), cujo o valor da causa é de **R\$4.411.114,89**.
(Selo Digital:142935331161600072798521!)

Sonali Catureba Santos - Escrevente Autorizada

AV.15/28.377 - ARRESTO - Averbado em 26 de agosto de 2022 - Protocolo nº 782.216 de 10/08/2022 - Pela certidão de arresto expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 10 de agosto de 2021, auto realizado em 20 de junho de 2022, expedida nos autos da ação de execução civil, ordem nº 1005588-43.2020.8.26.00101, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida por: **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; em face de: 1) **RICARDO NEUKAMP**, CPF nº 753.383.270-15; 2) **KATIELLI NYLAND NEUKAMP**, CPF nº 825.240.090-68; 3) **VLADOS INDUSTRIA DE VALVULAS - EIRELI**, CNPJ nº 61.162.137/0001-37; 4) **ROBERTO NEUKAMP**, CPF nº 098.519.680-72; e, 5) **MARIA NEUKAMP**, CPF nº 527.814.700-82; o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$4.625.516,45**, tendo sido nomeados depositários: **ROBERTO NEUKAMP** e **MARIA NEUKAMP**, já qualificados.
(Selo Digital:14293533100000084009322J)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
28.377ficha
05São Paulo, 19 de Agosto de 2024
CNM 142935.2.0028377-38

AV.16/28.377 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de agosto de 2024 - Protocolo nº 851.045 de 16/08/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1513.03513440-IA-360, datado de 15 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 50312937620218210010, emitido pelo 1º Juízo da 3ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul/RS, STJ, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO NEUKAMP.**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001292646248)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.17/28.377 - PENHORA - Averbado em 07 de outubro de 2025 - Protocolo nº 894.939 de 26/09/2025 - Da certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 26 de setembro de 2025, auto realizado em 23 de abril de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1003090-71.2020.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida por **ASA SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ nº 52.351.675/0001-89, em face de **VLADOS ALUMINUM LTDA.**, CNPJ nº 61.162.137/0001-37, constando ainda como terceiros: 1) **ROBERTO NEUKAMP**, CPF nº 098.519.680-72; e 2) **MARIA NEUKAMP**, CPF nº 527.814.700-82, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos terceiros interessados, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$1.876.894,34**, tendo sido nomeado depositário: **ROBERTO NEUKAMP**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353310000001593314251)

Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis de São PauloTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital